



DECRETO N° 094 / 2017.

Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2017.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1198/2017.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	50.000,00
15.452.0008.1.025	Construção da Beira Mar	50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	50.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	50.000,00
15.452.0008.1.023	Pavimentação de Ruas	50.000,00
4.4.00.00	Investimentos	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 01 de setembro de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Murai na
Data 01/09/17 Supra
Secretaria de administração